



PROCESSO Nº. : 115/2021
INTERESSADO : *Prefeitura Municipal*
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO.

CERTIDÃO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as despesas do processo nº 115/2021, para serem utilizados de acordo com a necessidade de cada setor. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.03.04.122.0004.2.006 - MANUTENÇÃO DA SEC, MUN, DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Itaguatins – Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ADONIDES QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

[Assinatura]
Gabinete



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguatins - TO, compareceu o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento das deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.


ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal



DESPACHO

Senhor Pregoeiro,
Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o Processo nº. 115/2021, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei nº.10.520/2002 e lei Federal 8.666/93 e suas alterações e **AUTORIZAMOS**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO.

Conforme legislação vigente, em que a despesa resultante deste, correrá à conta de dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.03.04.122.0004.2.006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de compras deste município, anexo ao presente processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 25.064.502/0001-07

Termo de compromisso e posse

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM**

GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.



A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves
Igor Ferreira Neves

Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa
Fernanda do Carmo Sousa

Vereadora

Daniela Martins de Sousa
Daniela Martins de Sousa,

Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia
Adriana Matos Rocha Arrais Maia,

Vereadora

Carlos Alves de Araújo
Carlos Alves de Araújo

Vereador

José Pereira da Silva Filho
José Pereira da Silva Filho,

Vereador

Wilson Soares Marinho
Wilson Soares Marinho,

Vereador

Joás Santos Brito
Joás Santos Brito,

Vereador

Domingos Marinho Viana
Domingos Marinho Viana,

Vereador

Roberto Queiroz de Souza
Roberto Queiroz de Souza

Vereador

Nº SELO: 129171AAA048740-KOE
CONFIRMA EM: <https://sig.tuto.jus.br/sig/toto/129171AAA048740-KOE>
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL: R\$2,63 TFIJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Isa Gabriella Gomes Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA CIVIL

Maria Ivoneide Matos Barreto
ASSINATURA SUBSTITUTIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 624.389 2ª Via DATA DE EMISSÃO 26/12/2019

PERSONA
MÁRIA IVONEIDE MATOS BARRETO

FILIAÇÃO
ANTÔNIO FERREIRA MATOS
RAMUNDA PEREIRA MATOS

RESIDÊNCIA
MUSQUEI CALMON-BA

DOC. CIVIL
CERT. CAS. Nº 2.653, LIVR-11, FL. 5270, ESP. 28/10/2007
ARAGUAINHA-TO

CNPJ
576.452.309-63

LEI Nº 7.116 DE 09/03/83

Nº SELO: 129171AAA048742-PGV
CONSULTE EM: [HTTPS://GBS.TOC.GOV.BR/GBS/TOC/129171AAA048742-PGV](https://gbs.toc.gov.br/gbs/toc/129171AAA048742-PGV)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E ASSINOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/84
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021

EMOL: R\$2,63 TPJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

© Presidente da Junta Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 245 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737 de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Maria Ivoneide Matos Barreto

eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Luatôm Bezerra Adélcio de Lima
Presidente

Nº SELO: 129171AAA046741-XNE

CONSULTE EM: <https://portal.tjto.jus.br/consultas/129171AAA046741-XNE>

CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU

AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO

ART 7º "V" DA LEI 8935/94

ITAGUATINS-TO, 18/01/2021

EMOL: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELIA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA

Sapropheia



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://trajp.tjto.jus.br/diplomati/valida>
Informando o código verificador 0169004619587964627000517201414



HOMERO SILVA BARRETO
RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO
CEP 77020000 - ITAGUATINS / TO (AG: 45)

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77005-022
CNPJ 23.086.034/0001-71 Insc. Est. 28.031.990-6
Medidor: 03001052467 Emissão: 11/01/2021 at Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série 0-1 - Nº 010.464.106
Código para Débito Automático: 03001838234



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPE/CNPJ/RAE

JAN/2021 12/01/2021 09/02/2021 042.036.821-34

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/183823-4

Canal de contato

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa On e Whatsapp (51) 99223-6964.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 14/12/20	Data 12/01/21	1	1405	29
Leitura 22337	Leitura 23742			
Discriminação do Produto / Demonstrativo				
CC Descrição	Quantidade	Tarifa de Ingresso	Valor (R\$)	Valor (R\$)
001 Consumo em kWh	1,405	1,375,54	1,375,54	1,375,54
001 Adm. S. Avarias		15,80	10,90	25
001 Adm. S. Vermoia		71,66	71,66	20
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
007 Cor. de Selo Pub		22,40	0,00	0
004 A. MORA 100209		16,81	0	0
004 Selo		30,29	0	0
002 TELA - RESERVAÇÃO 100209		5,58	0	0
002 ATUALIZAÇÃO MORA LAMPA 100209		22,84	0	0

CC Origem de Classificação do Item	Total	1,456,54	1,383,48	380,06	1,696,72	8,26	25,02
------------------------------------	-------	----------	----------	--------	----------	------	-------

Adutora Espirito Santo - JIJUBO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR									
1139	26/02/2021	R\$ 1.455,54									
Histórico de Consumo (kWh)											
1.175	892	964	1.682	897	505	784	809	553	1.782	1.587	1.344
JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAY/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OCT/20	NOV/20	DEZ/20

25ab febr 50x3 0780.4586 a5c2 63ba 939c

Indicadores de Qualidade	Limite da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	6,47	0,00	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL	12,84		CONTRATADA
DIC ANUAL	25,69		LIMITE INFERIOR 202
FIC M	3,36	0,00	LIMITE SUPERIOR 201
FIC T	6,72		
FIC A	13,45		
DMC	3,80	0,00	
DICR	12,22		

ATENÇÃO	SERVIDOR VIDE CONTA	Exatidão da leitura
PREVISO DE VENCIMENTO: Caso haja alteração na leitura, o consumidor deverá avisar a Energisa antes do vencimento da conta, sob pena de ser considerada a leitura da última leitura registrada, com a mesma tarifa vigente no momento da leitura. Caso já tenha efetuado o pagamento da conta, a mesma deverá ser cancelada e a nova leitura registrada. A conta seguirá a leitura em regime de precatório do mês de vencimento da distribuição.	25/12/2020	1.814,10

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
00180.00008 03268.724036 03343.058177 1 85430006145554				
Pagador: HOMERO SILVA BARRETO CNPJ/CNPJ: 042.036.821-34				
RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO - ITAGUATINS / TO - CEP 77020000				
Nome-Número	Nº Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3296724000334301	183823-2021-01-4	26/02/2021	1455,54	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE EN 25.086.034/0001-71				
0.104 NORTE.AVL04 LT.12A. 0 - C.J.84 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77005-032				
Agência / Código do Beneficiário: 3054-34835-6				



Kenya Gomes de F. A. Nogueira
OF. CIA. 1

129171AA048743-ATY
CONFIRME COM A ORIGINAL A MEM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 9936/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL: R\$2,63 TPJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,63 IBS: R\$0,06 TOTAL: R\$3,04

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA SUBSTITUTA



AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS- TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a lei 10.520/2002, esta resolve numerar o processo nº 115.2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022.2021 no que compete o Edital para, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos dias 13 dias do mês de outubro de 2021.

JHONE SOUSA NEGREIROS
Pregoeiro



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins - TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRO OFICIAL:

a) Jhone Sousa Negreiros - CPF: 603.357.863-59;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Berenice Souza Bastos - matrícula nº. 000444;

b) Edevargas Alves de Andrade - matrícula nº. 000083;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria Nº. 022, de 04 de abril de 2019.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide dos Santos Barreto
MARIA IVONEIDE DOS SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

[Assinatura]
Itaguatins - TO, 29/01/2021.

Gabinete



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com